



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:25 de 02/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7297

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, RESOLVE:

N. 677 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025428-58.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marina Nádia Becker	Assessor Técnico III	0,5 (meia)
Silvio Soares de Moraes	Analista Judiciário - Engenharia	0,5 (meia)
Destino:	Município de Bonfim	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar serviços de engenharia na Comarca.	
Data:	30/12/2022	

N. 678 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025413-89.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Shirley Freire Machado	Chefe de Setor	3,5 (três e meia)
Destino:	Santa Maria do Boiaçu	
Motivo:	Manutenção no Posto Avançado de Atendimento em Santa Maria do Boiaçu.	
Data:	2 a 5/01/2023	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 02/01/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0819067-08.2019.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequirente(s): SEMENTES GASPARIM – PRODUÇÃO COMÉRCIO, IMP EXP LTDA

Executado(os): ALMERINDO PIMENTA, CPF: 962.XXX.378-53;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$3.393,61**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequirente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0820659-87.2019.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Executado(os): MARIANO OLIRO DA SILVA, CPF: 661.XXX.384-15;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$34.102,03**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802173-88.2018.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR

Executado(os): CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR, CPF: 241.XXX.472-34;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$44.214,03**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0820787-44.2018.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): BANCO HONDA S/A

Executado(os): SÔNIA VERA LIMA CARVALHO, CPF: 745.XXX.282-49;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$11.516,87**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801936-25.2016.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL**Exequente(s): BANCO DO BRASIL S/A****Executado(os): AUTO POSTO SANTA TERESA LTDA, CNPJ: 14.XXX.406/0001-97; JULLIS ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF: 991.XXX.302-53; PATRÍCIA FIGUEIREDO REBOUÇAS, CPF: 727.XXX.942-87**

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$349.821,36**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0822380-79.2016.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A

Executado(os): FRANCISCO DE ASSIS MÁXIMO DE SOUZA, CPF: 225.XXX.412-72; MÁXIMO E CIA LTDA, CNPJ: 08.563.XXX/0001-97

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$35.944,43**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juíz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0835436-77.2019.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Executado(os): DISTRIBUIDORA DC LTDA EPP REPRESENTADO POR HELTON CAVALCANTE BARBALHO, CNPJ: 08.XXX.918/0001-30;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$188.891,89**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0818162-37.2018.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequirente(s): AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A;****Executado(s): JOSIAS ALVES FARIAS, CPF: 225.258.XXX-34**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 34.573,42**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0834158-41.2019.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequente(s): RORAIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PROD AGROPEC LTDA EPP;****Executado(s): JOSÉ HAMILTON DA SILVEIRA, CPF: 444.288.XXX-91**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 148.846,48**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0824472-59.2018.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequente(s): RORAIMA ENERGIA S/A;****Executado(s): CLÁUDIA JOÃO SANTANA, CPF: 669.300.XXX-04**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 16.778,10**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0806043-78.2017.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequirente(s): FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR;****Executado(s): FRANCISCA IRIS DA SILVA MATIAS, CPF: 000.505.XXX-61**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, manifeste-se acerca da penhora de numerário em sua contacorrente, no importe de R\$587,09, efetuada pelo sistema SISBAJUD.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0805104-98.2017.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequente(s): ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPÉCUARIAS/A;****Executado(s): MICHELLE DELMINA BRANDÃO DO NASCIMENTO, CPF: XXX.090.282-XX, RODRIGO PRATTI, CPF: XXX.158.818-XX; RURAL FÉRTIL AGROPECUÁRIA COM REP IMP EXP LTDA, CNPJ: XX.041.790/0001-XX**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS): MICHELLE DELMINA BRANDÃO DO NASCIMENTO E RURAL FÉRTIL AGROPECUÁRIA COM REP IMP EXP LTDA** devidamente **intimados**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, manifestem-se acerca da penhora de numerário em suas contacorrentes, nos importes de R\$1.094,62 e R\$280,96, respectivamente, efetuadas pelo sistema SISBAJUD.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0817973-30.2016.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequente(s): RORAIMA ENERGIA S/A;****Executado(s): PAULO SOARES DE LIMA, CPF: 389.344.XXX-87**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 8.846,44**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito em Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº:0805108-67.2019.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Exequirente(s): MATEUS ANDERSON KOMMERS;****Executado(s): CRÉDITO FINANC E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: XX.012.312/0001-XX; MSA NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: XX.862.849/0001-XX; PCN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: XX.414.248/0001-XX.**

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado(s)**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$40.234,28**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 02/01/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA e MARIA ELIENE RODRIGUES DE FARIAS

ELE: nascido em Bacabal-MA, em 05/01/1970, de profissão Jardineiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Vista-RR, filho de PEDRO PEREIRA LIMA e MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 02/06/1956, de profissão Auxiliar de Saúde Bucal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PESSOA DE FARIAS e MARIA ILCA RODRIGUES DE FARIAS.

2) LUCAS MATEUS ARAÚJO DA SILVA e THAYNARA SOUZA VARGAS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/06/1998, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Bonfim da Silva, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e REGILENE ALVES DE ARAÚJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/09/2000, de profissão Monitora de Aluno, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Bonfim da Silva, Boa Vista-RR, filha de VAGNER BASTOS VARGAS e DEUZIANE SOUZA URBANO.

3) FLÁVIO FERREIRA ROCHA e JUCIMAR DOS SANTOS FERREIRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 06/06/1985, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua D, Boa Vista-RR, filho de JAIRO DE SOUZA ROCHA e ADALGISA MARIA FERREIRA ROCHA. ELA: nascida em zé Doca-MA, em 17/12/1986, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua D, Boa Vista-RR, filha de JOÃO ALVES FERREIRA FILHO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

4) JOSÉ MARIA PIMENTA e REJANE SILVA DA COSTA

ELE: nascido em Pinheiro-MA, em 19/02/1960, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Olho de Tigre, Boa Vista-RR, filho de MARIA GERMANA PIMENTA. ELA: nascida em Porto Grande-AP, em 18/09/1988, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Olho de Tigre, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA COSTA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

5) JAMERSON LIMA MENEZES e JAIANE PERES RICARTE

ELE: nascido em Manaus-AM, em 07/08/1986, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Tapajós, Boa Vista-RR, filho de VALDEMIR PAIVA DE MENEZES e MARIA DO ROZARIO DE OLIVEIRA LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/01/1998, de profissão Brigadista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Tapajós, Boa Vista-RR, filha de CLODOALDO ALVES RICARTE e JOICIVANIA BARBOSA PERES.

6) CARLOS DAVI BASTOS DE SALES e MILLENA CRUZ DE SOUSA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 23/05/2002, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Alves da Cunha, Boa Vista-RR, filho de CARLOS ALBERTO DE SALES JÚNIOR e VANESSA ANDRADE BASTOS DE SALES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 08/05/2004, de profissão Assistente Financeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria Alves da Cunha, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO LIMA DE SOUSA e DIENE OLIVEIRA CRUZ.

7) PEDRO LUÍS IOPPI ANTONELLO e YAREMIS FABIANA ESCALANTE PLAZA

ELE: nascido em Ijuí-RS, em 26/12/1985, de profissão Engenheiro Químico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sócrates Peixoto, Boa Vista-RR, filho de LUIZ GILMAR ANTONELLO e MARIA LUIZA IOPPI ANTONELLO. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 02/03/1996, de profissão Comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sócrates Peixoto, Boa Vista-RR, filha de LEONARDO ARGENIS ESCALANTE GARCIA e MIREYA DEL CARMEN PLAZA DE ESCALANTE.

8) LUCAS GEMAQUE DOS SANTOS e ANA SARA VALADARES TÁVORA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 07/01/1994, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Ricardo Neto, Boa Vista-RR, filho de ADAILTON DOS SANTOS SILVA e FRANCISCA GEMAQUE MARTINS DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/04/1996, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Ricardo Neto, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO EDNEIVA LICARIÃO TÁVORA e SANDRA VALADARES TÁVORA.

9) JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO e CLAUDIANA FIDELIS DE SOUZA

ELE: nascido em Normandia-RR, em 28/07/1989, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Parimé Brasil, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ALBUQUERQUE e SANTINA RAPOSO FIDELIS. ELA: nascida em Normandia-RR, em 21/11/1994, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Parimé Brasil, Boa Vista-RR, filha de JOÃO SILVA DE SOUZA e ELIZA MILITÃO FIDELIS.

10) FRANCISCO BORGES MOTA e RUTE DE AMORIM BEZERRA

ELE: nascido em Altamira-PA, em 14/08/1974, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filho de MANOEL CORREA MOTA e SEBASTIANA BORGES MOTA. ELA: nascida em Altamira do Maranhão-MA, em 08/05/1984, de profissão Supervisora de Credito, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO DE OLIVEIRA BEZERRA e JOANA DE AMORIM BEZERRA.

11) JOÃO BATISTA CARVALHO DE ARAUJO e FRANCISCA BENICIO DE SOUZA

ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 12/07/1977, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Arthur de Lima, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO PEDRO DE ARAUJO e ANTONIA CARVALHO DE ARAUJO. ELA: nascida em Brejo Grande do Araguaia-PA, em 03/01/1979, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Arthur de Lima, Boa Vista-RR, filha de EXPEDITA BENICIO DE SOUZA.

12) RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA e ESTER SANTOS DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 07/07/1984, de profissão Micro Empreendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filho de PEDRO VIEIRA PEREIRA e MARIA GORETE FERREIRA PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 17/06/2000, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filha de ADEILSON ALVES DE OLIVEIRA e MARIA IVANILDE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.

13) ALAN RESENDE DE FREITAS e TATIELLE KARINY COSTA MOREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/1994, de profissão Servidor Público Municipal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Val de Cans, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO RESENDE LIMA e EDILEUZA CORREIA DE FREITAS RESENDE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/01/1996, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Val de Cans, Boa Vista-RR, filha de VALDIR MOREIRA e MARIA AUXILIADORA COSTA NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Edital nº 001/2023**

De ordem da Dr^a **MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, tendo como requerente **ISMAEL SANCHES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 250.344.211-00, com referência ao Lote de terras urbano a ser desmembrado nº 59, da Quadra nº 343, Bairro Aeroporto, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a AV. João Alencar, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote nº 314, medindo 11,90 metros; lado Direito com o lote nº 66, medindo 38,50 metros e lado esquerdo com o lote nº 42, medindo 38,50 metros, ou seja, a área total de 458,15 m², devidamente registrado nesta Serventia na área maior da **Matrícula nº 568**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0250-03. O requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono e boa-fé sobre o aludido imóvel desde 1993, na sua forma Extraordinário, à contagem do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023). A Delegatária Interina.

Rainier Gonçalves Freitas

Escrevente Sênior do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista - RR

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 02/01/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOCIMAR DOS SANTOS ALVES DA COSTA, de nacionalidade brasileira, ACRILCULTOR, solteiro, portador do RG nº 155741, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 601.525.672-91, nascido aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e sessenta e três (1963), natural de BARRA DO CORDA/MA, domiciliado e residente na Rua São João, s/n, Casa, Centro, São Luiz-RR, filho de Maria dos Santos Alves da Costa.

ELIZAMAR DE PAIVA FRANÇA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 200192 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 746.119.922-68, nascida aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981), natural de JAICÓS/PI, domiciliada e residente na Rua 10, Morblatântida, São Luiz-RR, filha de José Martins de França e Maria do Carmo de Paiva França.

FRANCISCO SOUZA MACHADO, auxiliar de serviços gerais, solteiro, portador do RG nº 3860329, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 010.629.272-22, nascido aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e noventa (1990), natural de São João da Baliza/RR, domiciliado e residente na Vicinal 26, KM 13, Zona Rural, São João da Baliza-RR, filho de Raimundo Vieira Machado e Ana de Souza Machado.

THALITA TAMASIO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 533354-7 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 065.406.492-07, nascida aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de mil e novecentos e noventa e oito (1998), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 26, km 13, Zona Rural, São João da Baliza-RR, filha de Jorge Tamasio da Silva e Telma Benedito da Silva.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 14 de dezembro de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.